

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1366 - Dezembro/2023 Portaria - Nº 69/2023 (CSHNB/UFPI)

20 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Piauí Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI № 69, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa representantes dos cursos de Licenciatura em História, Educação do Campo (LEDOC), Pedagogia e, Bacharelado em Sistemas de Informação, no Conselho do CSHNB.

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Ata da Centésima Oitava Reunião Ordinária da Assembleia do Curso de Licenciatura em História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 14 de novembro de 2023;
- a Ata da Octagésima Oitava Assembleia do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 15 de dezembro de 2023;
- a Ata da Assembleia Ordinária do Curso de Pedagogia, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 9 de novembro de 2023;
- a Ata da Assembleia do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Designa os representantes dos cursos de Licenciatura em História, Educação do Campo (LEDOC), Pedagogia e, Bacharelado em Sistemas de Informação, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.
- Art. 2º Os membros designados para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, são os seguintes:
 - I Olívia Candeia Lima Rocha (História);
 - II Edneide Maria Ferreira da Silva (Ledoc);
 - III Maria da Conceição Rodrigues Martins (Pedagogia);
 - IV- Alcilene Dalília de Sousa (Sistemas de Informação);
- Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CSHNB/UFPI Nº 34, de 15 de junho de 2023; CSHNB/UFPI Nº 84, de 1 de novembro de 2021; CSHNB/UFPI Nº 65, de 31 de agosto de 2021 e; CSHNB/UFPI Nº 75, de 21 de setembro de 2021;
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 19 de dezembro de 2023.

Patricia da anha- Gonzaga Silva

Profa. Dra. Patrícia da Cunha Gonzaga Silva - Vice-Diretora no exercício da Diretoria -